

PORTARIA Nº 503/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção feito pela Diretoria Geral deste Ministério Público;

RESOLVE :

Art. 1º - REMOVER o servidor **ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 104410, da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos nesta data, 13 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de junho de 2012.


CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3659
PALMAS-TO, 28/06/12